

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

### **INTRODUÇÃO: Art. 18 da Lei Nº 14.133, de 2021.**

*A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.**

1.1 - Trata-se de necessidade de contratação de empresa capacitada em serviços engenharia para executar os serviços da obra de construção de praça e de campo de futebol na Vila São Francisco no Município de Bonfim/RR.

### **2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

2.1 - O objeto ser contratado é caracterizado como serviço comum de engenharia, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos serviços podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, especificados na planilha orçamentária do Projeto Básico.

2.2 - A contratação de serviços de construção de praça e de campo de futebol na Vila São Francisco no Município de Bonfim será mediante por valor global, conforme quantitativos especificados na planilha orçamentária com as necessidades de serviços para execução da obra em atendimento da SMOSP.

2.3 - Os serviços para construção de praça e de campo de futebol na Vila São Francisco no Município de Bonfim deverão ser de boa qualidade, e deverão atender as necessidades conforme especificado na planilha orçamentária;

2.4 - Salienta-se que não há a necessidade de treinamento prévio por parte da contratada.

#### **2.5 Critérios de Sustentabilidade:**

2.5.1 - A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida.

2.5.2 - A contratada deverá providenciar o licenciamento ambiental para execução dos serviços, providenciar o recolhimento e a destinação adequada aos materiais descartados e o recolhimento do lixo produzido durante a realização dos serviços.

2.5.3 - Observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos) seguindo, no que couber, com os termos definidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª Edição Set/2023.

#### **2.6 Requisitos Legais:**

Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o Procedimento Administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

c) Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

d) Decreto Municipal Nº 009/2024, de 26 de janeiro de 2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei federal Nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Municipal do Município de Bonfim/RR.

### **3 LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

3.1 - Em atenção ao disposto no § 1º do art. 9º da Instrução Normativa Nº 58/2022, **justifica-se a não realização do levantamento de mercado**, ou seja, não foi realizada a análise de outras opções de soluções capazes de atender à necessidade, considerando:

- Por histórico de contratações de serviços anteriores, sendo adotado os mesmos moldes da contratação pretendida.
- A contratação de serviços de construção de praça e de campo de futebol na Vila São Francisco no Município de Bonfim/RR, tornou-se uma solução que é amplamente utilizada pela Administração Pública Municipal para atender a necessidade de construção de praça e de campo de futebol na Vila São Francisco no Município de Bonfim.

### **4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

4.1 - Realizar serviços de construção de praça e de campo de futebol na Vila São Francisco no Município de Bonfim/RR, conforme especificado na planilha orçamentária do Projeto Básico.

## 5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

5.1 - A quantidade estimada da presente contratação foi baseada na Planilha Orçamentária do Projeto Básico.

## 6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

6.1 - A estimativa dos valores foi realizada utilizando-se os valores dos serviços demandados de serviços comuns de engenharia, no que diz respeito a construção de praça e de campo de futebol na Vila São Francisco no Município, que contemplam todos os serviços na Tabela SINAPI atualizada.

6.2 Anexo I – Planilha Orçamentária do Projeto Básico com estimativa de custos com preços unitários e total.

## 7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

7.1 – Considerando a especificidade da solução pretendida, o agrupamento dos itens de serviços em uma única planilha orçamentária **no valor global** é mais vantajoso do ponto de vista Administrativo, logístico e econômico, visto que uma única empresa é capaz de executar o objeto, sem prejuízo para o conjunto ou complexo, sem perda de economia de escala e sem restrição à competitividade, de forma eficiente e econômica, além de garantir transparência, celeridade, fiscalização e controle de gastos públicos necessários, respeitando todos os princípios constitucionais e morais que regem a Administração Pública.

## 8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

8.1 – Não tem.

## 9 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

9.1 - A referida ação está diretamente alinhada com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP para o exercício 2024, estando em conformidade com o Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

9.2 - Justificamos a ausência do Plano de Contratação Anual – PCA/2024, pois o mesmo se encontra em fase de elaboração.

## 10 RESULTADOS PRETENDIDOS.

10.1 - A contratação do objeto trará benefícios para a SMOSP, pela necessidade da realização de serviços engenharia de construção de Praça e de Campo de Futebol na Vila São Francisco no Município, atendendo as necessidades de ter espaço para ser um ambiente de convívio e intercâmbio cultural entre os estudantes, professores, a prática de esportes e lazer dos munícipes como um todo residentes da Vila São Francisco, assim proporcionar melhorar a qualidade de vida das pessoas com o melhoramento na infraestrutura nas Vilas do interior do Município de Bonfim/RR.

## 11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

11.1 - Não se vislumbra necessidade de adoção por parte do Contratante de providências a serem adotadas previamente à celebração do Contrato.

## 12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

12.1 – A contratada deverá ter conduta esperada no tocante a sustentabilidade ambiental, com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente.

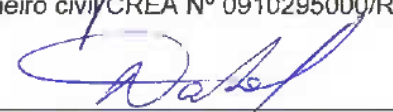
## 13. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

13.1. - Em atenção ao disposto no inciso XIII, art 9º, da IN 58 de 08 de agosto de 2022, diante da análise desenvolvida e todas as informações contidas no presente Estudo Técnico, DECLARAMOS **viável e razoável** a pretensa contratação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da mesma.

Bonfim/RR, em 15 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Baraúna Bento  
Engenheiro civil CREA Nº 0910295000/RR.

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Newton Figueiredo Brashe  
Secr. Municipal de Obras e Serviços Públicos

### ANALISE COM MAPA DE RISCOS.

Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em conformidade com o Artigo 18, inciso X da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para a execução de serviços da obra de construção de praça e de campo de futebol na Vila São Francisco no Município de Bonfim/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**Objetivo:** A contratação de empresa para realização dos serviços da obra de construção de praça e de campo de futebol na Vila São Francisco no Município de Bonfim/RR.

#### FASE I: Planejamento da Contratação:

|                                 |                                                                                                                                                                                             |                                                            |                                           |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Risco 01:</b>                | <b>Levantamento inadequado dos itens de serviços que compõem a contratação ou Planejamento Deficiente.</b>                                                                                  |                                                            |                                           |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> Média                             | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Impacto:</b>                 | <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Média                  | <input type="checkbox"/> Baixa            |
| <b>a) Dano:</b>                 | A execução dos serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos, bem como prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras - SMOSP. |                                                            |                                           |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Verificação e eventual adequação das especificações e quantidades conforme planilha orçamentaria da elaboração do Projeto Básico e com a ajuda da equipe de engenharia.                     | <b>Responsável:</b><br>Elaborador da Planilha Orçamentária |                                           |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório ou revisar os quantitativos.                             | <b>Responsável:</b><br>Fiscal do Contrato                  |                                           |

|                                 |                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |                                           |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Risco 02:</b>                | <b>Elaboração do Projeto Básico inadequado.</b>                                                                                                                                                              |                                                                             |                                           |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Média                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Impacto:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                                     | <input type="checkbox"/> Média                                              | <input type="checkbox"/> Baixa            |
| <b>a) Dano:</b>                 | Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais e serviços de baixa qualidade. Requisitos/Especificação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes. Não execução dos serviços pretendidos. |                                                                             |                                           |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Elaborar adequadamente a planilha orçamentária e projeto básico conforme as características do objeto do contrato e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.                                        | <b>Responsável:</b><br>Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico |                                           |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.                                                                        | <b>Responsável:</b><br>Fiscal do Contrato                                   |                                           |

|                                 |                                                                          |                                                                             |                                           |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Risco 03:</b>                | <b>Indisponibilidade Financeira.</b>                                     |                                                                             |                                           |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                            | <input type="checkbox"/> Média                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Impacto:</b>                 | <input type="checkbox"/> Alta                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Média                                   | <input type="checkbox"/> Baixa            |
| <b>a) Dano:</b>                 | A não contratação do objeto licitado por falta de financeiro disponível. |                                                                             |                                           |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Planejamento financeiro para contratações.                               | <b>Responsável:</b><br>Secretário de Obras                                  |                                           |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Reprogramação de Planejamento Financeiro.                                | <b>Responsável:</b><br>Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico |                                           |

|                       |                                                                                |                                |                                           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Risco 04:</b>      | <b>Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.</b> |                                |                                           |
| <b>Probabilidade:</b> | <input type="checkbox"/> Alta                                                  | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Impacto:</b>       | <input checked="" type="checkbox"/> Alta                                       | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa            |

|                                 |                                                                                       |                                              |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| a) <b>Dano:</b>                 | Prejuízo ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SMOSP.     |                                              |
| b) <b>Ação Preventiva:</b>      | Avaliação da capacidade da empresa na execução dos serviços da planilha orçamentária. | <b>Responsável:</b><br>Agente de Contratação |
| c) <b>Ação de Contingência:</b> | Recessão Contratual e reinício do processo licitatório.                               | <b>Responsável:</b><br>Fiscal do Contrato    |

|                                 |                                                                                                     |                                           |                                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Risco 05:</b>                | <b>Atraso na contratação.</b>                                                                       |                                           |                                           |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                                                       | <input type="checkbox"/> Média            | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Impacto:</b>                 | <input type="checkbox"/> Alta                                                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa            |
| a) <b>Dano:</b>                 | Deficiência na entrega/execução dos serviços.                                                       |                                           |                                           |
| b) <b>Ação Preventiva:</b>      | Fiscalizar o contrato de entrega dos serviços.                                                      | <b>Responsável:</b><br>Fiscal do Contrato |                                           |
| c) <b>Ação de Contingência:</b> | Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas. | <b>Responsável:</b><br>Fiscal do Contrato |                                           |

|                                 |                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Risco 06:</b>                | <b>Contratação com preço acima da média do mercado.</b>                                                                                                                                 |                                                                             |                                           |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                           | <input type="checkbox"/> Média                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Impacto:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Média                                              | <input type="checkbox"/> Baixa            |
| a) <b>Dano:</b>                 | Danos ao erário.                                                                                                                                                                        |                                                                             |                                           |
| b) <b>Ação Preventiva:</b>      | Verificar os preços de acordo com o SINAPE de Roraima atualizado e de acordo com BDI disponível para contratação.                                                                       | <b>Responsável:</b><br>Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico |                                           |
| c) <b>Ação de Contingência:</b> | Evitar contratações com valor acima do preço de referência estimado pelo SINAPE de Roraima atualizado.<br>Dar maior publicidade ao processo para que várias empresas possam participar. | <b>Responsável:</b><br>Agente de compras.                                   |                                           |

|                                 |                                                                                                                                                                                                           |                                                                             |                                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Risco 07:</b>                | <b>Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.</b>                                                                                                                                            |                                                                             |                                           |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Média                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Impacto:</b>                 | <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> Média                                   | <input type="checkbox"/> Baixa            |
| a) <b>Dano:</b>                 | Frustrar a contratação plena da solução.<br>Não há dano quanto a quantitativos em excesso pois a licitação será baseada em quantitativos da planilha orçamentária e Projeto Básico estipulado pela SMOSP. |                                                                             |                                           |
| b) <b>Ação Preventiva:</b>      | Estipular as quantidades com base nas quantidades solicitadas anteriormente e com a experiência adquirida dos gestores.                                                                                   | <b>Responsável:</b><br>Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico |                                           |
| c) <b>Ação de Contingência:</b> | Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação.                                                                                                                                            | <b>Responsável:</b><br>Fiscal do Contrato                                   |                                           |

|                                 |                                                                                                                                        |                                                                             |                                           |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Risco 08:</b>                | <b>Levantamento inadequado dos itens que compõem a contratação de serviços.</b>                                                        |                                                                             |                                           |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                          | <input type="checkbox"/> Média                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Impacto:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Alta                                                                                               | <input type="checkbox"/> Média                                              | <input type="checkbox"/> Baixa            |
| a) <b>Dano:</b>                 | Execução de serviços inconsistentes e inadequados para atender a SMOSP, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos. |                                                                             |                                           |
| b) <b>Ação Preventiva:</b>      | Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração da Planilha Orçamentária e com a ajuda do engenheiro.    | <b>Responsável:</b><br>Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico |                                           |
| c) <b>Ação de Contingência:</b> |                                                                                                                                        | <b>Responsável:</b>                                                         |                                           |

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP.

|                                                                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório. | Fiscal do Contrato |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

**FASE II: Licitação:**

|                                 |                                                                                                                                         |                                |                                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Risco 09:</b>                | <b>Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.</b> |                                |                                           |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                           | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Impacto:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Alta                                                                                                | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa            |
| <b>a) Dano:</b>                 | Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços.                                          |                                |                                           |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Articular previamente com a Assessoria Jurídica priorização da análise deste processo                                                   |                                | <b>Responsável:</b><br>SELCO              |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Assessoria Jurídica.                                              |                                | <b>Responsável:</b><br>SELCO              |

|                                 |                                                                                                                                                                             |                                           |                                              |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Risco 10:</b>                | <b>Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado.</b>                                                                                                     |                                           |                                              |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa               |
| <b>Impacto:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                    | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Baixa               |
| <b>a) Dano:</b>                 | Atraso no processo, necessidade de revisar/refazer documentação, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços solicitados. |                                           |                                              |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.                                                                  |                                           | <b>Responsável:</b><br>Agente de Contratação |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação.                                                                                   |                                           | <b>Responsável:</b><br>SELCO                 |

|                                 |                                                                                                                                                                                             |                                           |                                              |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Risco 11:</b>                | <b>Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.</b>                                                                                         |                                           |                                              |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                               | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa               |
| <b>Impacto:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                    | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Baixa               |
| <b>a) Dano:</b>                 | Atraso no processo, necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços. |                                           |                                              |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.                                                                                  |                                           | <b>Responsável:</b><br>Agente de Contratação |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.                                                                                                                                   |                                           | <b>Responsável:</b><br>Agente de Contratação |

|                                 |                                                     |                                |                                              |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Risco 12:</b>                | <b>Licitação Frustrada/Deserta.</b>                 |                                |                                              |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                       | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa    |
| <b>Impacto:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Alta            | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa               |
| <b>a) Dano:</b>                 | Republicação do processo, Adiamento da contratação. |                                |                                              |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Consultar o mercado sobre a participação.           |                                | <b>Responsável:</b><br>Agente de Contratação |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Republicar o processo.                              |                                | <b>Responsável:</b><br>Agente de Contratação |

**FASE III: Implantação da Contratação de início dos serviços.**

|                       |                                                   |                                |                                           |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Risco 13:</b>      | <b>Atraso no início da execução dos serviços.</b> |                                |                                           |
| <b>Probabilidade:</b> | <input type="checkbox"/> Alta                     | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa |
| <b>Impacto:</b>       | <input checked="" type="checkbox"/> Alta          | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa            |
| <b>a) Dano:</b>       | Indisponibilidade de início dos serviços.         |                                |                                           |

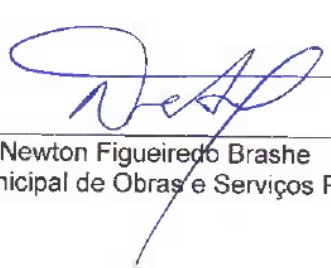
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP.

|                                                                        |  |                     |
|------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| <b>b) Ação Preventiva:</b>                                             |  | <b>Responsável:</b> |
| Estabelecer cronograma de início dos serviços.                         |  | Secretário de Obras |
| <b>c) Ação de Contingência:</b>                                        |  | <b>Responsável:</b> |
| Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada. |  | Fiscal do contrato. |

Bonfim/RR, em 15 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Bayaúna Bento  
Engenheiro civil - CREA Nº 0910295000/RR.

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Newton Figueiredo Brashe  
Secr. Municipal de Obras e Serviços Públicos